



Bruxelas, 29 de janeiro de 2021

CM 1449/21

FREMP
JAI
FRONT
MI
SAN
TRANS
IPCR
COCON
COVID-19

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: WP-FREMP@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 6219

Assunto: Recomendação do Conselho que altera a Recomendação (UE) 2020/1475 do Conselho, de 13 de outubro de 2020, sobre uma abordagem coordenada das restrições à liberdade de circulação em resposta à pandemia de COVID-19

– Adoção

– Início de procedimento escrito

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito (ver doc. 5621/21), tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.^a Parte) em 29 de janeiro de 2021, solicita-se que informem se estão de acordo em adotar a Recomendação do Conselho que altera a Recomendação (UE) 2020/1475 do Conselho, de 13 de outubro de 2020, sobre uma abordagem coordenada das restrições à liberdade de circulação em resposta à pandemia de COVID- 19, na versão que consta do documento 5716/21.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **até às 17h00** (hora da Europa Central e hora de Bruxelas) de **segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para WP-FREMP@consilium.europa.eu.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta.
